

Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº <u>494/2020</u>
Data: <u>08/12/20</u>
<u>Amo Jo. Nunes</u> RESPONSÁVEL

A Comissão de Orçamento e Finanças vem apresentar a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei N°70/2020, nos seguintes termos:

Art. 1° - o Artigo 12 passa a demonstrar o seguinte quadro:

Projeção de Receita Corrente Líquida 2021	40.872.905,00
Aplicação de 1,2% sobre RCL	490.474,89
Valor para cada Vereador	54.497,21
Aplicação mínima obrigatória em saúde por Vereador	27.248,60

Art. 2° - Os demais artigos do Projeto de Lei N°70/2020 permanecem inalterados.

Dom Feliciano, 04 de dezembro de 2020.

Cristiano Studzinski

Presidente

Ver. Osvair da Silva
Secretário

Ver. Tiago Szortyka
1° Membro

Ver. Professor Cacau
2° Membro

Ver. Filipe Guimarães
3° Membro